



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

Apresentação: 15/04/2025 14:46:59.120 - Mes

RIC n.1292/2025

Requer informações ao Ministério de Minas e Energia (MME) acerca da prevenção, do combate e dos resultados da fiscalização da distribuição e da revenda do diesel e do biodiesel no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, em atendimento ao Requerimento nº 23/2025, de autoria do Deputado General Pazuello, aprovado por unanimidade nesta data, que seja solicitado ao Ministro de Minas e Energias, Alexandre Silveira, no sentido de esclarecer esta Casa acerca da fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, com o objetivo de obter informações acerca da prevenção, do combate e dos resultados da fiscalização da distribuição e da revenda do diesel e do biodiesel no Brasil, por intermédio das questões a seguir.

1. Quais os procedimentos utilizados pela ANP para realizar o planejamento da fiscalização do abastecimento do biodiesel e do diesel B?
2. Quais os procedimentos utilizados pela ANP para realizar a execução da fiscalização do abastecimento do biodiesel e do diesel B?
3. Quais os parâmetros utilizados pela ANP na instrução e no julgamento dos processos administrativos sancionadores?
4. Quantas fiscalizações relacionadas à distribuição do biodiesel e do diesel B foram realizadas pela ANP nos últimos 24 meses? Dessas,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256994637300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade



* C D 2 5 6 9 9 4 6 3 7 3 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 15/04/2025 14:46:59.120 - Mesa

RIC n.1292/2025

quantas amostras foram coletadas e qual foi o quantitativo de infrações, interdições ou notificações?

5. Quantas fiscalizações relacionadas à revenda do biodiesel e do diesel B foram realizadas pela ANP nos últimos 24 meses? Desses, quantas amostras foram coletadas e qual foi o quantitativo resultante de infrações, interdições ou notificações?
6. Quais os meios adotados para tornar público os resultados da fiscalização do abastecimento?
7. Quais ações estão em vigor para combater as práticas ilícitas na distribuição e na revenda do diesel B, dentro dos parâmetros legais de mistura com biodiesel?
8. Quais providências estão sendo adotadas para garantir a integridade da distribuição e da revenda do diesel B, dentro dos parâmetros legais de mistura com biodiesel?
9. Há algum estudo sobre os impactos regionais das irregularidades existentes na distribuição ou na revenda do biodiesel ou do diesel B?

JUSTIFICAÇÃO

Acredita-se que as regras vigentes de comercialização de biodiesel são adequadas para garantir a eficiência e a livre concorrência no setor regulado, mas que a concentração da comercialização exclusivamente em leilões obrigatórios poderá ser um retrocesso, prejudicando a competitividade e a inovação.

Disso deriva a importância da fiscalização do setor pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a qual é capaz de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256994637300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade



* C D 2 5 6 9 9 4 6 3 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 15/04/2025 14:46:59.120 - Mesa

RIC n.1292/2025

assegurar a eficácia do modelo regulatório atual. Apesar disso, a livre iniciativa pode ser prejudicada por tratamentos desproporcionais a pequenos operadores de atividades econômicas na indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. Por conseguinte, é uma preocupação que a fiscalização da ANP não seja sigilosa, subjetiva ou parcial. Portanto, crê-se que excessos e desvios na execução do poder de polícia da ANP podem gerar temor e desconfiança no setor regulado, daí a importância de transparência e de parâmetros objetivos na fiscalização.

Assim, a ANP deve zelar por processos públicos, padronizados, objetivos e transparentes, de modo a garantir a legalidade, a imparcialidade, a publicidade e a eficiência de suas ações de fiscalização e sanção no mercado de biodiesel. Dessa maneira será possível afirmar a conformidade da regulação em vigor.

Diante disso, este requerimento visa solicitar ao Ministro de Minas e Energia informações acerca da prevenção, do combate e dos resultados da fiscalização do abastecimento de biodiesel e diesel B.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação do presente requerimento de informação.

Sala da Comissão, 09 de abril de 2025.

Deputado Diego Andrade
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256994637300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Andrade



* C D 2 5 6 9 9 4 6 3 7 3 0 0 *